



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata 42ª Reunião Ordinária

Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, após verificação de quórum em primeira chamada, às 14:13, o suplente presidente do Consec, José Oliveira Júnior, abriu a 42ª Reunião Ordinária que ocorreu de forma virtual, com a presença verificada de 18 membros titulares e 02 membros suplentes no exercício da titularidade, após o início da reunião outros membros ingressaram na sala, ficando desta forma a listagem dos presentes:

1. Adriano Maximiano da Silva - Titular
2. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
3. Andressa Iza Gonçalves – Titular
4. Antônio Carlos Diniz Pimenta – Titular
5. Arthur Henrique Soares Sales Duarte – Titular
6. Aryanne Ribeiro – Titular
7. Bruno Henrique Costa – Titular
8. Carola Maria Marques de Castro – Titular
9. Clever Alves Machado – Titular
10. Daiany Soares Sarmento – Titular
11. Danilo Silva Batista – Titular
12. Darupu Una Tikuna – Titular
13. Eduardo Silva da Silveira – Titular
14. Elzelina Dóris Santos – Titular
15. Fernando Antônio Mencarelli – Titular
16. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva – Titular
17. José Ricardo Simões – Titular
18. Marcela de Queiroz Bertelli - Titular
19. Thaynã Fernandes Araújo Paes – Titular
20. Wenderson Godoi dos Santos – Titular
21. Xisto José Pinto Costa – Titular
22. José Oliveira Júnior – Suplente no exercício da titularidade
23. Rita de Cássia Loureiro Trindade – Suplente no exercício da titularidade
24. Ione Amaral – Suplente
25. João Michel Daniel Ferreira - Suplente
26. Josiany Vieira de Souza – Suplente
27. Jussara Braga Bastos – Suplente
28. Jussara Braga Bastos – Suplente
29. Laís Terçariol Vital – Suplente
30. Wallace Rocha Armani – Suplente

A pauta de reunião abordou os seguintes pontos:

- Apresentação Relatório da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Estadual de Cultura;
- Apresentação dos Relatórios GT Interfaces Cultura e Educação, GT Políticas para a Dança, GT Patrimônio Cultural;

- Validação do Comitê de Gestão Estratégica da Lei complementar nº 195/2022 e Lei nº 14.399/2022.

Informes:

1. Retorno da Secult sobre publicação do Decreto do Consec;
2. Retorno da Secult sobre as contribuições dos segmentos do Consec aos editais;
3. Resultados da atuação da Secult 2022 - Secult no município e ações 1º e 2º semestre.

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles: Milena Pedrosa, Secretária Adjunta de Cultura e Turismo, Kátia Carneiro (FCS), Luciane Andrade Resende (SBMAE/SECULT), Ilton César Dias (DEC/SECULT), além da Secretária Executiva, Regina Vieira de Faria Ferreira (CONSEC/SECULT).

A Secretária Adjunta Milena Pedrosa, em nome do Secretário, Leônidas José de Oliveira, saudou os presentes e agradeceu ao Consec pela disposição em contribuir. Informou sobre o edital de Minas para Minas com o objetivo de fomentar a Categorias turísticas do destino Minas Gerais.

Em seguida José Oliveira Junior passou para a **Apresentação Relatório da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de Cultura**. Informou que o prazo de monitoramento da maioria das ações era inexecutável, sendo, quase todas, para serem executadas até 2019. Destacou que no período, além da mudança de gestão, faltou uma indicação clara sobre organização das ações. Comentou sobre as várias substituições nos representantes do poder público - SEPLAG – FCS – SBMAE, e repassou a composição da Comissão

SOCIEDADE CIVIL - Aryanne Ribeiro (Audiovisual CONSEC), Cláudia Houara (Museus FÓRUM PERMANENTE), Giovanna Penido (Moda CONSEC), Paulo Morais (Audiovisual REDE PONTOS), Xisto Costa (Circo CONSEC), Carola Maria Castro (Literatura CONSEC), Thaynã Fernandes (Culturas Populares CONSEC), Wenderson Godoi (Dança CONSEC), Geraldo A. Octaviano (Técnicos), Andressa Iza (Museus CONSEC), Cesária Macedo (Música FÓRUM PERMANENTE)

PODER PÚBLICO - Ana Soares (Kika) (SECULT), Eduardo Silveira (SEF), Igor Arci (SECULT), Janaína Silva (SECULT), José Oliveira Junior (SECULT), Katia Carneiro (EMC) (passou a representar a FCS), Lucas Fainblat (SECULT), Luís Molinari (IEPHA),

(Serão substituídos: Isabela Romancini (SEPLAG), Joana Braga Reis (saiu da FCS), Alexandre da Silva Milagres (saiu da SBMAE))

Colaboradores: Associação Mineira de Municípios | Rede Estadual de Gestores Municipais e Cultura e Turismo | Assembleia Legislativa de MG | UEMG | UFMG

Em continuidade apresentou o referido “**Relatório de Acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de Cultura**” que contém a seguinte estrutura e conteúdo:

Diretriz estabelecida para previsão de avaliação e revisão do plano

Art. 7º – 1) Plano será avaliado no segundo, no sexto e no último ano pela Secretaria. 2) A Secretaria deve elaborar relatório de avaliação do Plano Estadual de Cultura, o qual será apreciado pelo Consec depois submetido a consulta pública. 3) Após a apreciação do relatório, o Consec poderá encaminhar à Secretaria recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano sendo possível ainda recomendar modificações no plano.

A Comissão deveria considerar o que deveria ser prioritário e que, por algum motivo não compôs o plano; os elementos que já são executados pelos setores da SECULT e suas vinculadas e não aparecem no plano; As Prioridades setoriais, as quais vão compor planos de ação setoriais, incorporados ao Plano de Desenvolvimento da Economia Criativa.

O passo a passo do processo da comissão foi:

1. Formação de Quatro GTs
2. Identificar o que já foi alcançado;
3. Identificar quais as ações concretas precisam ser feitas em cada uma das restantes, de modo a avaliar o esforço necessário para elas e seus impactos;
4. Posterior - Ajustar, complementar e priorizar, considerando aquelas que tenham maior impacto global para o atingimento de outras;

A comissão estabeleceu que os objetivos do Plano Estadual de Cultura fossem agrupados em Grandes objetivos, listados abaixo

GRANDES OBJETIVOS	TEMAS TRATADOS
A - Patrimônio e Memória	Estímulo às Manifestações Patrimônio Políticas de registro de bens imateriais
B - Intersetorialidade e articulação de políticas	Ações articuladas Ações intersetoriais
C - Profissionalização e Capacitação	Profissionalização das atividades Capacitação e Qualificação
D - Desenvolvimento dos segmentos culturais	Desenvolvimento setorial Elaboração de Planos de ação setorial
E - Espaços e equipamentos culturais	Espaços culturais
F - Comunicação, Mediação e Difusão	Formação de Público Veículos públicos de comunicação
G - Informações e indicadores	Mapeamento de dados e informações Monitoramento e avaliação de políticas culturais
H - Financiamento e Regionalização	Sistema de Financiamento da Cultura Regionalização e Desconcentração

Explicação das colunas que compõem o Quadro de Síntese de Avaliação Inicial

Quadro síntese inicial
Coluna 1 - AÇÃO NO PLANO ESTADUAL DE CULTURA
Cada uma das ações constantes no Plano Estadual de Cultura de 2017
Coluna 2 - PLANO DE AÇÕES APONTADAS GT
Desdobramentos resultantes do exercício inicial dos GTs de acompanhamento, como planos de ação objetiva para orientar o planejamento e execução da SECULT e posterior monitoramento do PEC

Coluna 3 - RASCUNHO – INDICADOR

Elaboração da equipe da Diretoria de Economia Criativa – SECULT , com base nos trabalhos dos GTs

Coluna 4 - RASCUNHO - META FÍSICA

Elaboração da equipe da DEC com base nos trabalhos dos GTs

Coluna 5 - ATRIBUIÇÃO RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

Elaboração da equipe da Diretoria de Economia Criativa – SECULT, com base nos trabalhos dos GTs

Foi destacado que em 2017 não foi feita a indicação das responsabilidades para cada instituição e o trabalho de monitoramento, elaborado pelos GTs e a SECULT irá apontar o papel de cada agente envolvido na execução do Plano Estadual de Cultura. José Junior, informou que foram apuradas 140 ações objetivas e 211 indicadores. Salientou a importância deste dado pois reflete a preocupação da sociedade com o resultado do Plano.

GRANDES OBJETIVOS PEC	INDICADORES
A – Patrimônio e Memória	28
B - Intersetorialidade e articulação de políticas	09
C - Profissionalização e Capacitação	10
D - Desenvolvimento dos segmentos culturais	08
E - Espaços e equipamentos culturais	11
F - Comunicação, Mediação e Difusão	22
G - Informações e indicadores	73
H - Financiamento e Regionalização	50
	211

Foi feita a apresentação da definição de alguns padrões de indicadores, estabelecidos pelos GTs:

- **TODOS OS EDITAIS:** número de editais lançados | editais Pagos | Número de beneficiários por edital | Dados de compostos beneficiários
- **TODAS AS PUBLICAÇÕES:** Publicação criada | número de exemplares | publicação lançada | publicação distribuída |
- **TODOS OS MAPEAMENTOS:** Mapeamento criado | Atualização regular
- **ONDE HÁ TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO:** alterar para Regiões Intermediárias
- **ONDE HÁ PRAZOS VENCIDOS:** Ajustar para prazos exequíveis
- **O QUE NÃO É AÇÃO EFETIVA:** tornar secundário

Para o mapeamento e cadastro de Economia Criativa foram listados os seguintes escopos de mapeamento

Profissionais da Economia Criativa
Empresas do setor cultural
Entidades do setor cultural
Rede mineira de pontos de cultura
Rede estadual de bibliotecas
Rede estadual de museus
Mestres e mestras, grupos, povos e comunidades tradicionais
Espaços de formação em arte e cultura
Mostras e Festivais no interior
Calendário Cultural de Minas Gerais
Processos de salvaguarda iniciados
Número de indivíduos e instituições identificados e cadastrados
Captadores de recurso

Em seguida José Junior apresentou 03 exemplos de como está organizada a Avaliação do Plano Estadual de Cultura, sendo o primeiro com planos de ação para Mapeamento e Editais, o segundo com planos de ação para Mobilidade de Artistas o primeiro com planos de ação para Comunicação e Mediação, envolvendo a EMC. José Junior informou que o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Cultura será enviado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais após às eleições e destacou que o mesmo estará disponível e que aqueles conselheiros que quiserem contribuir poderão fazê-lo até a reunião ordinária na qual votaremos o relatório.

Dando sequência, apresentou um resumo do quadro de monitoramento feito no âmbito do PPAG previsto até 2025 e que estes dados também estarão disponíveis no Observatório de Políticas Culturais a ser implementado pela SECULT como parte do Sistema Estadual de Informações e Indicadores.

	Ação	Entrega	2022	2023	2024	2025
FCS FAOP	Ensino e extensão (CEFART FAOP)	Inscritos / Matriculados	1.802	1.870	1.950	2.000
IEPHA	Capacitação Rodadas do patrimônio	Inscritos	1.100	1.300	1.300	1.300
EMC	Capacitação Política Municipal Audiovisual	Inscritos	192	240	264	288
Secult	Capacitação Conselheiros	Inscritos	350	350	500	500

EMC	Produção e veiculação Rádio (minutos)	Tempo de programação inédita Rádio veiculada	525.600	525.600	525.600	525.600
EMC	Produção e veiculação TV (minutos)	Tempo de programação inédita TV veiculada	75.480	75.480	75.480	75.480
EMC	Sinal TV Digital no interior do Estado	Município atendido	430	430	430	430
IEPHA	ICMS de Patrimônio Cultural	Município beneficiado	827	832	837	842
SBMAE	Público nas ações do circuito liberdade	Número de visitas	9,6 mi	10 mi	11 mi	12 mi
Secult	Gestão de órgãos colegiados	Reunião realizada	06	20	20	20
Secult	Sistema Estadual de Financiamento	Parecer emitido	1.200	1.440	1.728	2.073
Secult	Sistema Estadual de Financiamento	Projetos aprovados FEC	245	294	325	422
Secult	Sistema Estadual de Financiamento	Projetos aprovados LEIC	240	264	290	319

Houve um comentário da conselheira Carola Castro, a qual sugeriu a inclusão de percentual de projeto pagos em cada edital.

Dando continuidade, José Junior ao passar para o ponto de pauta Apresentação dos Relatórios GT Interfaces Cultura e Educação, GT Políticas para a Dança, GT Patrimônio Cultural foi solicitado pela vice-presidente do Consec, Aryanne Ribeiro, a antecipação do ponto de pauta, Validação do Comitê de Gestão Estratégica da Lei complementar nº 195/2022 e Lei nº 14.399/2022, considerando que o José Junior deveria se ausentar da reunião às 16,30 e seria importante a presença dele na discussão deste ponto. José Junior informou que este tipo de solicitação à rigor deveria ser feito no início da reunião, mas que não via problemas em encaminhar a mudança. José Junior perguntou ao plenário se todos concordavam com a mudança.

As conselheiras Giovanna Penido e Carola Castro discordaram justificando que este tema deveria ser mais debatido. O conselheiro Xisto Siman interpôs informando que os representantes da sociedade civil se reúnem às quartas-feiras para discutir os encaminhamentos no plenário do Consec e que o tempo da reunião deveria ser otimizado para as decisões.

Carola Castro manifestou a necessidade de se formar duas comissões distintas, uma para Lei Paulo Gustavo e outra Lei Aldir Blanc. José Junior esclareceu que este tema seria definido pelos nomes que serão votados hoje e pelo plenário do Consec, em reunião extraordinária ser realizada especificamente para tratar dos assuntos relacionadas a LPG.

José Junior salientou que o que estava em discussão era somente a antecipação do ponto de pauta e que as demais decisões poderiam ser feitas, justamente, ao tratar a pauta. Após manifestações e debates José Junior colocou em votação a antecipação da pauta que foi aprovada por unanimidade pelo plenário com uma abstenção. Dando continuidade, José Júnior apresentou em linhas gerais o trabalho realizado anteriormente pela Comissão da LAB e trouxe as questões sobre o que a Secult propunha:

1. ***A comissão tratar da lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc*** (por sugestão dos conselheiros Carola Castro, Giovanna Penido e João Michel foi proposto que o estado tratasse apenas da Lei Paulo Gustavo, pela sua especificidade, o que foi aprovado pelos presentes, com 01

abstenção.

2. Reunião extraordinária Consec sobre o tema assim que se resolvesse a liberação do recurso, que tem previsão de acontecer até dia 08;
3. Pensar a execução de modo microrregional, ou seja, em conjunto com municípios do entorno. A Secult e a Rede Estadual de Gestores Municipais darão suporte nesta articulação;
4. Instituir logo a comissão de gestão estratégica por meio de portaria ou resolução do próprio órgão;
5. Envolver deste já os órgãos de controle, o legislativo e outros atores sociais institucionais do município;

Apresentou, ainda, as recomendações feitas aos municípios:

ONDE HÁ CONSELHOS - Conselhos coordenam as comissões de gestão estratégica com duas funções: a) a construção da regulamentação municipal; b) a definição do desenho para execução da LPG.

ONDE NÃO HÁ CONSELHOS - São estabelecidas as comissões, as quais coordenam a gestão estratégica com três funções: a) a construção da regulamentação municipal; b) a definição do desenho para execução da LPG; c) acompanhar a constituição de Conselho Municipal de Política Cultural

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer diretrizes gerais, estratégias e prioridades para operacionalizar e aplicar a Lei LPG no município.
- Elaborar critérios que permitam facilitar ao máximo o acesso dos artistas, técnicos e organizações (*citar expressões de culturas populares no texto final, sugestão da conselheira Ione Amaral*) do setor cultural aos recursos

COMPOSIÇÃO

- **Membros da Gestão Municipal:** Equipamentos, fomento, comunicação; Procuradoria do município/jurídico; controladoria/corregedoria municipal; setor de finanças/fazenda;
- **Membros conselho;**
- **Legislativo, PGM, Controladoria, CDL/ACI, Universidades/faculdades, Sesc/Sesi/Sebrae, OAB;**
- **Subcomissões dentro da Comissão** – Discutir proposições internamente e apresentar ao plenário da comissão de gestão estratégica para deliberação conjunta; TODOS os interessados podem e devem participar.

Informou, também, que devem ser observados ainda os seguintes pontos:

- Decreto regulamentação
- Adequação orçamentária
- O que considerar em relação aos prazos
- O que considerar em relação ao escopo.

Em seguida foram votados os nomes para compor o Comitê de Estratégica da LPG, a partir de duas formações iniciais:

- A. **Representantes do Consec: Aryanne Ribeiro; Ione Amaral; Mariana Mol; Wenderson Godoi; Thaynã Paes – suplentes: Daiany Duraes; Marcela Bertelli**
- B. Representantes do Consec: Aryanne Ribeiro; Daiany Duraes; Ione Amaral; Mariana Mol; Wenderson Godoi; Thaynã Paes; João Michel; Marcela Bertelli

Foi aprovada a formação A com 12 votos contra 08 votos da formação B.

Em seguida José Junior defendeu que a participação da sociedade civil no processo é muito importante e sugeriu fosse acatada a solicitação de inclusão do nome do conselheiro João Michel Daniel Ferreira no

Comitê, mas não foi aprovada a sugestão, com 11 votos contrários à inclusão e 6 favoráveis.

Foi decidido que a próxima Reunião Extraordinária será realizada no dia 17 de agosto, de 14 as 18 horas.

Em seguida, passou-se para apresentação dos Grupos de Trabalho de interfaces e políticas. Os conselheiros Wenderson Godoi e Jussara Braga, apresentaram o Relatório de Políticas para a Dança. Foi proposta à plenária do Consec a aprovação dos seguintes encaminhamentos sobre o tema:

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

- Realizar **diagnóstico técnico-participativo para a criação de banco de dados do setor de DANÇA** considerando os grupos, comunidades e interessados envolvidos; (Aprovado por unanimidade)
- Criar a **Casa da Memória da Dança**, espaço destinado a registro e memória de artistas, grupos, companhias, pesquisas, mostras e festivais de dança do Estado através de programa permanente com a Empresa Mineira de Comunicação e em parceria com a Associação Dança Minas; (Aprovado por unanimidade)
- Implantar na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais um **setor específico para elaboração de políticas públicas para a Dança**; (Aprovado por unanimidade)

FINANCIAMENTO

- a. Implantar **programa de suporte financeiro para mobilidade, circulação e intercâmbio regional, estadual, nacional e internacional** de grupos e artistas profissionais de DANÇA, com gestão por meio de chamamento público e em diálogo com o Fórum da Dança de Minas Gerais e entidades representativas do setor; (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- b. Implantar **programa de suporte financeiro a ações de formação, intercâmbio de processos artísticos, pesquisa e experimentação não formal** para escolas municipais, grupos e artistas de dança; (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- c. Criar **edital permanente para financiamento aos processos criativos de grupos e artistas profissionais independentes** com pelo menos **cinco anos de atuação**, priorizando **municípios com menos de 50 mil habitantes**, por meio de prêmios regionais com pelo menos 02 beneficiários por região intermediária do IBGE; (Aprovado por unanimidade)
- d. Realizar, via FAPEMIG, **programas de suporte financeiro a pesquisas acadêmicas e intercâmbios entre universidades** que difundam e democratizem a **Dança como área de conhecimento**; (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)

DEMOCRATIZAÇÃO

- a. **PALCO DANÇA MINAS** - Implementar **editais para criação, intercâmbio e cessão regular de espaços via Fundação Clóvis Salgado**, voltados a companhias, grupos e artistas independentes de dança do interior do estado, com a criação de uma agenda que abranja as diferentes abordagens artísticas em dança e busque pela acessibilidade, inclusão e valorização do artista de dança com deficiência; (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- b. Implantar **programa de apoio a Escolas Municipais de Dança** já em funcionamento no Estado a partir de planejamento coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais em alinhamento às demandas apresentadas ao Fórum de Dança de Minas Gerais;
- c. Dar **suporte técnico e financeiro, por meio de chamamento público, para a criação de Escolas Municipais de Dança** em municípios que ainda não possuem essas instituições; (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)

Além disso o GT propôs outros encaminhamentos específicos:

- a. que uma **parcela do recurso destinado ao Audiovisual da Lei Paulo Gustavo seja destinada a ações de criação de Vídeo-Dança**, de registro audiovisual de obras já; (Aprovado por unanimidade)
- b. que haja **priorização de bolsas de pesquisa, experimentação e circulação de processos criativos** em dança no recurso geral da Lei Paulo Gustavo; (Aprovado com 03 abstenções – Carola Castro, Eduardo Silveira e Danilo Batista)

- c. **análise de viabilidade de criação da Lei da Dança no estado**, nos moldes da lei do estado de São Paulo, conforme anexo disponibilizado pelo fórum da Dança. (Aprovado por unanimidade)

Em continuidade passou-se para apresentação e votação das conclusões do GT Educação e Cultura. As conselheiras Elzelina Dóris Santos e Andressa Iza, encaminharam à plenárias as seguintes recomendações:

ESTIMULAR A CIDADANIA

- a. Secult/IEPHA/SEE **desenvolver ações piloto em 2023 e 2024 para Semana da Consciência Negra** (Aplicação da Lei 10.639/03, 11.645/08 Obrigatoriedade da História e Cultura afro *e indígenas* nos currículos) no ambiente das comunidades escolares. (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- b. Promover **programa de capacitação em participação social e diversidade cultural nas comunidades escolares** (orçamento participativo da criança e do adolescente, grêmios escolares, etc). (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- c. **Articular, junto à Secretaria Estadual de Educação, programa de apoio à atuação conjunta entre Bibliotecas escolares públicas, laboratórios de ciência e experimentação criativa.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- d. Desenvolver **ações de tecnologia social nas comunidades escolares**, por meio de **edital conjunto de Cultura e Educação voltado para a Rede Mineira de Pontos de Cultura.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)

ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO

- a. **Propor previsão de recursos para garantir a regularidade de visitas mediadas a diversos equipamentos culturais.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- b. **Orientação para realizar mapeamento cultural comunitário** nas comunidades da rede estadual de ensino. (AU)
- c. **Articulação formal Secult e SEE para a realização da Semana estadual de incentivo à leitura e criação de clubes de leitura/do livro** na rede pública de ensino. (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- d. **Programa de apresentação artística dos Conservatórios Estaduais de Música em espaços públicos das comunidades escolares.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- e. **Programa de requalificação da estrutura física, material e de recursos humanos nos Conservatórios Estaduais de Música.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)

ROMPER LIMITES ENTRE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a. Programa de **apoio da Secult para a realização de gincanas e festivais artísticos para e nas as comunidades escolares.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- b. Produção *e distribuição* de **Cartilha sobre diversidade cultural** (Religiosa, Étnica, Grupos da sociedade, Desigualdade social). (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- c. Produção de **Cartilha sobre escola, diversidade cultural e as mulheres**, no âmbito do programa de mulheres e meninas da UNESCO. (AU)
- d. Programa de **visibilidade nas comunidades escolares** para a Capoeira, congado, folias, boi da manta, raizeiros, benzedeiros, mestres e mestras, grupos, povos e comunidades tradicionais (ciganos, matrizes africanas, povos indígenas, entre outros) e comunidades rurais. (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- e. **Produção e/ou fornecimento de material audiovisual** sobre a importância das culturas de matrizes africanas e indígenas, cozinha mineira, fazeres artesanais e conhecimentos tradicionais no estado de Minas gerais **para distribuição nas comunidades escolares.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- f. Produção de **Cartilha do IEPHA** sobre as regiões de Minas e suas histórias. (Aprovado por unanimidade)
- g. Produção de um conjunto de ações que articule o registro, documentação e difusão da **memória e**

oralidade por meio das novas tecnologias da informação e comunicação (Aprovado por unanimidade)

- h. **Articular junto a SEE para que promova alinhamento com as SMEs sobre articulação entre as SMEs e SMCs, a respeito das bibliotecas públicas municipais que se encontram sob gestão das SMEs.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)

ESTIMULAR O PROTAGONISMO

- a. **Edital da Secult (Desperta) - Capacitação de educadores para ensino da história e cultura afro e indígena.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- b. **Edital da Secult (Desperta) - Capacitação de educadores para Mediação Cultural** (Recursos FEC e Educação, à exemplo do Arena da cultura, em BH). (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- c. **Edital da Secult (Desperta) - Capacitação para agentes locais sobre comunicação comunitária.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)
- d. **Edital da Secult - Oficinas sobre as profissões artísticas e técnicas nas escolas da rede estadual.** (Aprovado por unanimidade com alterações propostas em plenário)

A 42ª Reunião Ordinária do Consec foi encerrada, às 18h35 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, Vice-presidente, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação no site da Secult.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Aryanne Ribeiro – Vice-presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 06/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE ROCHA ARMANI, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Usuário Externo**, em 07/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos, Cidadão**, em 07/09/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darupü'üna tikuna - Roseane Tomaz do Carmo, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 11/09/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 12/09/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Costa, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MAXIMIANO DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva da Silveira, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 16/09/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 22/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Cidadão**, em 20/10/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 21/10/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 01/11/2022, às 04:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mencarelli, Usuário Externo**, em 12/02/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51436599** e o código CRC **FC74BBA4**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000573/2022-68

SEI nº 51436599